

A Legislação sobre o Trabalho Forçado nas Áfricas Portuguesas (Séculos XIX a XX)

Ivan Sicca Gonçalves*, Lucilene Reginaldo

Resumo

O projeto visa desenvolver o estudo da legislação sobre o trabalho forçado nas colônias portuguesas durante os séculos XIX e XX. A análise incidirá sobre o material legislativo já existente e a ser inserido na Base de Dados "Legislação: Trabalhadores e Trabalho em Portugal, Brasil e África Colonial Portuguesa" e, paralelamente, foi realizado um levantamento da bibliografia produzida sobre as diferentes formas de trabalho forçado e contratado em distintos contextos coloniais.

Palavras-chave: Trabalho Forçado, África Portuguesa, Legislação e Trabalho

Introdução

Com uma agenda ambígua, a abolição gradativa da escravidão nas colônias ultramarinas portuguesas foi realizada concomitantemente aos projetos de consolidação da colonização sobre os territórios africanos, o que resultou na produção de uma série de normas legais que, além de libertar da escravidão, procurava, ao mesmo tempo, manter o controle sobre a mão de obra nativa. Dessa forma, tal produção instituiu várias formas de trabalho compulsório utilizadas para forçar as pessoas livres a trabalhar em atividades fundamentais para a exploração e manutenção das colônias africanas, a exemplo do carregamento de mercadorias, construção de estradas e de outras obras de infraestrutura, da grande lavoura e mineração, dentre várias outras atividades. Esse conjunto de normas, produzido desde os primeiros esforços de combate ao tráfico de escravos na primeira metade do século XIX, até as vésperas das independências dos países africanos de língua oficial portuguesa em 1975, carece de grandes repertórios que o sistematize. Diante dessa lacuna, esse projeto, vinculado ao Projeto Temático "Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica", analisa o repertório sobre trabalho forçado colonial já reunido e a ser inserido na Base de Dados "Legislação: Trabalhadores e Trabalho em Portugal, Brasil e África Colonial Portuguesa" (disponível online no endereço <http://www.ifch.unicamp.br/cecult/lex/web/>), organizada por pesquisadores do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (Cecult/IFCH), ferramenta que procura disponibilizar aos pesquisadores da área de História Social do Trabalho e do Direito acesso sistemático à produção legal referente a Trabalho e Trabalhadores produzida em Portugal, Brasil e África colonial portuguesa desde século XVI até o final do século XX.

Resultados e Discussão

A base de dados já possuía cerca de 260 normas legais referentes a trabalho e trabalhadores na África colonial portuguesa durante os séculos XIX e XX, principalmente sobre o período oitocentista. Com o diagnóstico de uma série de lacunas, principalmente referentes ao século XX, a primeira fase desse projeto consistiu na busca e anexação de leis referenciadas entre 1925 e 1932 pelo Boletim da Agência Geral das Colônias, publicação oficial de propaganda da empresa colonial, que resultou na

coleta de 43 novas normas, além de cerca de 20 normas relacionadas a essas. Com a revisão de todo esse material, que apresentava assimetrias frente ao montante de leis da base de dados, esse repertório já está disponível online. Além disso, na fase final dessa pesquisa, com um extenso levantamento da produção legal entre os anos de 1910 e 1975, realizado a partir do website do Diário da República de Portugal, foi montada uma lista de 244 normas legais ainda ausentes na base. Quando esse material estiver completamente disponibilizado para os pesquisadores, haverá um repertório único da legislação sobre trabalho forçado, contratado e livre no Império Português em África.

Conclusões

Sem a pretensão de elaborar grandes linhas explicativas sobre o colonialismo português na África dos séculos XIX e XX, parece que uma questão que se manteve fundamental por todo o período foi o controle da mão de obra nativa. A abolição do tráfico atlântico, além de ter sido desrespeitada por décadas por causa da alta demanda das Américas, fortaleceu o comércio interno de escravos no território angolano; a legislação de combate ao escravismo foi acompanhada pelo combate à vadiagem; a demanda constante de São Tomé e Príncipe por mão de obra consolidou, por meio de supostos contratos livres, uma série de formas compelidas (como a não repatriação e o recrutamento involuntário). No contexto dessa legislação sobre trabalho, na década de 1920, surgiu o Estatuto do Indigenato, que ratificou, além do controle da mão de obra, uma série de privilégios políticos às populações brancas do Império. Portanto, analisar essa produção legal configura-se em esforço importante para compreender as relações sociais no ultramar português.

Agradecimentos

Agradeço, pelo constante apoio e diálogo acadêmico, aos professores e colegas bolsistas do Cecult no âmbito do Projeto Temático supracitado, especialmente à minha orientadora Lucilene Reginaldo. Também agradeço à Fapesp por ter financiado esse projeto durante o período de dois anos.